



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1394 - 26 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.987 de 28 de fevereiro de 2024

Reabre, no Orçamento-Programa de 2024 Crédito adicional ESPECIAL, aberto no último quadrimestre do exercício anterior

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e autorização contida no § 2º do art. 167 da CF e no artigo 1º, da Municipal nº 2.600, de 29 dezembro de 2023

Art. 1º - Fica reaberto, no Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 2.594, de 05 de dezembro de 2023), no corrente exercício, parte do Crédito Adicional ESPECIAL aberto no último quadrimestre do exercício anterior pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.600, de 29 dezembro de 2023, c/c do Decreto 4.930, de 29 de dezembro de 2023, no saldo remanescente, apurado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
26.782.0030.2.075	3.3.90.39.00.00.00	2.704.0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, será utilizado o SALDO REMANESCENTE DO REFERIDO CRÉDITO, verificado, no exercício anterior, na(s) Fonte(s) de Recurso(s), conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64 c/c do art. 167, § 2º, da CF;

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2024

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.004 de 19 de Março de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
034-28.846.0000.0002.3.1.90.91.00.00.00.1.500.0000	51.000,00
20.011-SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
157-06.182.0025.2116.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	150.000,00
20.015 - SECR. MUN.DE PLANEJAMENTO,GEOPROC. E HABITAÇÃO	
205-04.121.0013.2073.3.3.90.34.00.00.00.1.500.0000	230.000,00

Total de Suplementação: 431.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.006 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
056-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000	281.000,00
20.011-SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
154-01.182.0025.2115.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000	150.000,00

Total da Anulação: RS 431.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Ruplicado para fins de correção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 5.013, de 26 de Março de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da FUNDOS - 50, na unidade "007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU ", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70% " para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	Recursos de Exercício Anteriores
2	
Nomenclatura	Recursos de Exercício Anteriores
	540.1070
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	Descrição
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 3.451.151,61 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	
642-12.361.0010.2148.3.1.90.11.00.00.00.2.540.1070	RS 2.651.151,61
645-12.365.0010.2149.3.1.90.11.00.00.00.2.540.1070	RS 800.000,00

Total da Suplementação: RS 3.451.151,61

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.540.1070 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº. 5.013		CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/03/2024		BASE		SUPERÁVIT JA DECRETADO		DEPÓSITO		SUPERÁVIT	
FONTES DE RECURSOS	CICLO DE EXECUÇÃO	MAIORES RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023	RESTOS NÃO PROCESSADOS 30/03/2023
2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	11.994.418.00 BRASIL - FUNDEB - CICLO 2024-A	3.451.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451.151,61
SubTotal 2.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.451.151,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451.151,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 e 003/2021

Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00

Fonte de Recurso: 0000

CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	NOME	ESPECIALIDADE
70	21/03/2024	24 MESES	Ambiente	R\$ 2.000,00	20h	SYLVIO MARTINS NETTO	VETERINARIO
33	24/03/2024	24 MESES	Assistencia Social	R\$ 2.000,00	20h	KARINE SILVA FERREIRA	PSICOLOGO
34	24/03/2024	24 MESES	Assistencia Social	R\$ 2.000,00	20h	VANUZA LEAL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/03/2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação
Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - CGFHIS



CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU – CGFHIS-CM

RESOLUÇÃO Nº 01 de 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - CGHIS-CM, de acordo com o disposto da lei 1739 de 16/12/2008 e lei 1948 de 19/04/2013, torna-se público, que o Plenário do CGFHIS-CM, em Sessão Plenária realizada em 19/03/2024,

Resolveu:

Artigo 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Cachoeiras de Macacu - CGFHIS/CM:

Reuniões Ordinárias do CGFHIS/CM – 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ABRIL	30 (Terça-feira)	10h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
JUNHO	25 (Terça-feira)	10h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
AGOSTO	27 (Terça-feira)	10h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
OUTUBRO	29 (Terça-feira)	10h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ
DEZEMBRO	10 (Terça-feira)	10h	Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ

Artigo 2º As datas, horários e local das reuniões podem ser alterados, desde que mantidas a periodicidade das mesmas.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Secretária Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação
Presidente do CGFHIS/CM

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI

SESSÃO 002/2024

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 90080/2021-000231/2023-90046/2023-000001/2024-000002/2024

Cachoeiras de Macacu RJ, 26 de Março de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACH. DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2024

Lista dos aprovados no II CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO – SMOPT- ANO 2024

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º, inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que a SMOPT é responsável por regular o Curso de Atualização de Agente de Trânsito;

RESOLVE:

Art.1º - A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito (SMOPT), através do Departamento de Trânsito, divulga a lista de **CONCLUSÃO (APROVADOS)** no II CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO – SMOPT – ANO 2024, de acordo com a Lei Municipal 2.497/2021, Portaria SENATRAN 966/2022, relacionados abaixo:

§ Único – O Curso de Atualização de Agente de Trânsito mencionado no caput deste artigo foi iniciado no dia 11/03/2024 e concluído em 18/03/2024 com uma carga horária de 32 hs.

Nº DO REGISTRO	NOME	INSTITUIÇÃO	APROVADO
001	LINDOMAR GOMES DA SILVA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
002	JOSEMAR FRANCISCO MARINHO	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	IMPOSSIBILITADO DE CONCLUIR
003	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
004	ANTONIO JOSE LOPES CARNEIRO	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
005	JOCELY DA CONCEIÇÃO GOMES	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
006	ROSINEY ROZA DA COSTA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
007	LUSSE GAMA DE OLIVEIRA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
008	DOUGLAS FRESES FERNADES COSTA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
009	RODRIGO PEREIRA GARCIA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
010	CARLOS MAIA BLADY	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
011	LUIZ BENICIO VASCONCELOS	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
012	GILVAN MELO DA SILVA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
013	PAULO GUILHERME ESPINDOLA KLEIN	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
014	RANIELY MATHEUS DE ABREU DUARTE	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
015	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO MOURA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
016	SIRLEA SOUZA DE ARAUJO	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO
017	FABIO GARCIA DA SILVA	SMOPT- GUARDA MUNICIPAL	APROVADO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de Março de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito



NÃO SE CALE
Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Fundação Macatur, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência GIANI GONÇALVES DE SOUSA PEREIRA	DAS IX

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Fundação Macatur, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência MARCO GABRIEL PEREIRA REIS	DAS IX

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Na Edição nº. 1.388, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 18 de março de 2024:

- Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 5.000, de 15 de março de 2024, Decreto de Republicação.

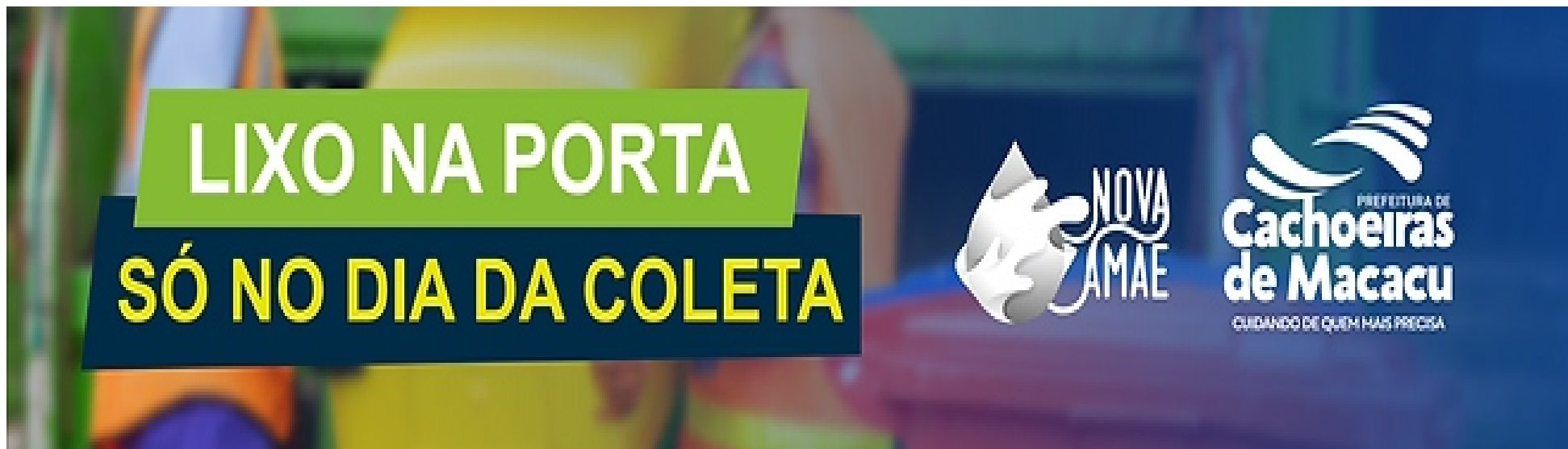
Omitiu-se o seguinte texto no final da página:

REPUBLICADO PARA FINS DE CORREÇÃO.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CACHOEIRAS DE MACACU**
Criado pela Lei Municipal nº 1.920, de 11 de setembro de 2012.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES
DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS SETORIAIS VACANTES**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiras de Macacu, devidamente representado pelo seu Presidente, Bruno Leandro Machado, segundo o que determina o Inciso VIII, do art. 10º da Lei Municipal nº 1.920, de 11 de setembro de 2012, CONVIDA a Comunidade Cultural e os Trabalhadores da Cultura de Cachoeiras de Macacu, através do presente Edital, para a Assembléia Geral Ordinária da Entidade, que será realizada na CAWELL (Casa da Arte Wellington Lyra) e também transmitida de forma remota, através da página do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de Macacu no facebook (https://www.facebook.com/culturamacacu/?locale=pt_BR), no dia 3 de abril de 2024, às 18 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição dos membros efetivos e suplentes da Sociedade Civil para integrarem, o mandato em vigência (2023-2024), as seguintes vacâncias dos Setoriais: Artes Cênicas (Suplente), Audiovisual (titular e suplente), Música (suplente), Produção Cultural e Eventos Culturais (suplente), Literatura e Poesia (titular e suplente), Artes Visuais (titular e suplente), Patrimônio Material Imaterial e Memória (titular e suplente), de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.920, de 11 de setembro de 2012.
2. Os inscritos como Eleitores ou Candidatos receberão o link para acesso à partir das 17:30 horas através do e-mail cadastrado na inscrição.
3. O pleito proceder-se-á da seguinte forma:
 - 3.1 – Convocação dos presentes em primeira chamada às 18H horas e convocação em segunda chamada às 18:30 horas, quando terá início a Assembléia Geral para a eleição.
 - 3.2 – Abertura do Processo Eleitoral através de fala da Presidenta a respeito do Segmento da Sociedade Civil do Conselho e seus Setoriais, em NO MÁXIMO, 05 (cinco) minutos;
 - 3.3 – Chamada de eleitores inscritos;
 - 3.4 – Chamada dos (as) candidatos (as) às vagas nos Setoriais;
 - 3.5 – Apresentação pessoal dos candidatos acerca de sua representatividade para o Setorial escolhido, com fala de NO MÁXIMO, 03 (três) minutos;
 - 3.6 – Início da votação nominal e aberta;
 - 3.7 - Divulgação do Resultado;
 - 3.8 – Eleição interna (entre conselheiros(as) eleitos) para ocupar cargos vacantes da diretoria (vice-presidente(a), 1º secretário(a) e 2º Secretário(a)).

3.9 – Composição das Comissões permanentes:

I - Comissão Especial de Legislação e Normas para acompanhamento de processos administrativos e de projetos de lei deliberados pelo CMPC – CM;

II - Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização das Políticas Públicas de Cultura do Município.

III - Comissão Especial de Orçamento e Finanças para elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais das políticas públicas de cultura do Município, em todas as instâncias cabíveis;

IV - Comissão Permanente de Comunicação para publicidade dos atos, ações, calendários e quaisquer outros assuntos ou temas de relevância para as atividades do CMPC-CM.

3.9 - Encerramento da Eleição.

4.0 – As pessoas que quiserem participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas Culturais deverão estar presentes na CAWELL (Casa da Arte Wellington Lyra) ou acompanhar a eleição pela página do conselho municipal de cultura no facebook (https://www.facebook.com/culturamacacu/?locale=pt_BR). Os candidatos deverão se inscrever pelo link <https://forms.gle/yZ6P21MHbZajJvu7> até o dia 2 de abril às 22 horas e estarem presentes na CAWELL no dia 3 de abril de 2024 às 18h, situada na Rua Prefeito José da Silva, nº 55 - Centro, Cachoeiras de Macacu - RJ, 28680-000.

4.1 – Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral composta para esta finalidade.

Cachoeiras de Macacu, 23 de março de 2024.

Bruno Leandro Machado
Presidente



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Seja mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

1. O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ele, torna público e resultado dos recursos dos editais 001/2023 e 002/2023 que se referem a Lei Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

• **Resultado dos recursos do Edital de Chamamento público Nº001/2023:**

NOME	CONCORRÊNCIA	NOTA	RECURSO
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	INDEFERIDO
DENILSON DA SILVA SIQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64.5	INDEFERIDO
JOSIANE SILVA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.5	INDEFERIDO
JORGE LUIS RODRIGUES DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	INDEFERIDO
LEONARDO RAMOS DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	79.5	INDEFERIDO
PÂMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	COTAS ÉTNICOS-RACIAIS	70	INDEFERIDO
SANDRA LUCIA VICENTE DAMASIO	COTAS ÉTNICOS-RACIAIS	64	INDEFERIDO
STHEFANIE VIEIRA THOMPSON	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	INDEFERIDO

• **Resultado dos recursos do Edital de Chamamento público Nº002/2023:**

NOME	CONCORRÊNCIA	NOTA	RECURSO
ANDREA DE SOUZA WERNECK	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	DEFERIDO
IGOR MARREIROS VENTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	INDEFERIDO
MIGUEL ÂNGELO TAVARES DE PAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	INDEFERIDO

2. O **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ele, torna público e resultado final dos editais 001/2023 e 002/2023 que se referem a Lei Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

• **Resultado final do Edital de Chamamento público Nº001/2023, de acordo com cada categoria:**

CATEGORIA APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO			
NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Associação Grupo Cultural Orgulho Negro GRUCON CM - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	93	CLASSIFICADO
Edivânia de Matos Rebelo - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	CLASSIFICADO
Guilherme da Silva Marques - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
Igor Marreiros Ventura - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,5	CLASSIFICADO
Jefferson de Oliveira Alves - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	CLASSIFICADO
Manuela Borges Vaz - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	80	CLASSIFICADO
Michelle Nogueira Lima 05511904775 - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	95,5	CLASSIFICADO
Miguel Filipe Lima de Melo Santiago - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,5	CLASSIFICADO
Mobilis Gravações Ltda - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
Natália da Silva Falcão - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,5	CLASSIFICADO
Phillipp da Costa Raposo - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	CLASSIFICADO
Rafael Ramos Vera Cruz Porto - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	CLASSIFICADO
Agência Polif de Publicidade e Marketing LTDA - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	27	DESCLASSIFICADO
Anderson Luiz Vieira da Costa - P.F.	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	34,5	DESCLASSIFICADO



André Luís Silva de Sá - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	13,5	DESCLASSIFICADO
André Pereira da Silva - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	DESCLASSIFICADO
David Henrique Pinheiro da Silva - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5	DESCLASSIFICADO
Futdelas - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	DESCLASSIFICADO
Jorge Luis Rodrigues da Costa - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	DESCLASSIFICADO
Josué Vieira Amaral - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	DESCLASSIFICADO
Julyana Fonseca Lagoas - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25	DESCLASSIFICADO
Laboratório de Artes e Teatro Experimental - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,5	DESCLASSIFICADO
Leonam Reginaldo Amaral - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	70,5	DESCLASSIFICADO
Leonardo de Souza Rocha - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,5	DESCLASSIFICADO
Leonardo Ramos dos Santos - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,5	DESCLASSIFICADO
Luiz Claudio Mayerhofer Silva - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	DESCLASSIFICADO
Matheus Victor Serpa Busquet - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	65	DESCLASSIFICADO
Pâmela dos Santos de Oliveira - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	70	DESCLASSIFICADO
Sandra Lúcia Vicente Damásio - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	64	DESCLASSIFICADO
Sociedade Musical e Recreativa Dez de Outubro - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	69	DESCLASSIFICADO
Solano Rodrigues da Cunha - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	9,5	DESCLASSIFICADO

Stephanie Vieira Thompson - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	62	DESCLASSIFICADO
Wesley de Souza Klen - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	21	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA APOIO A REALIZAÇÃO DE CINEMA DE RUA			
NOME	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Filipe Gonçalves de Assis - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	CLASSIFICADO
Josiane Silva Conceição - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5	DESCLASSIFICADO
CATEGORIA APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO A CINECLUBES; E PESQUISA EM AUDIOVISUAL			
NOME	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Associação Cultural Vale do Macacu - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
Wesley Damasio Siqueira - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	CLASSIFICADO
Denilson da Silva Siqueira - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,5	DESCLASSIFICADO
Marcello Souza de Mesquita - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	4	DESCLASSIFICADO
Suellen de Oliveira - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,5	DESCLASSIFICADO

• Resultado final do Edital de Chamamento público N°002/2023, de acordo com cada categoria:

CATEGORIA ARTES CÊNICAS			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
André de Oliveira - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	47	CLASSIFICADO
André de Moura Clares - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
Bruno Leandri Machado - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	46	CLASSIFICADO
Edson Alves da Cruz Neto - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
Everson Henrique Moura de Sá - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
Marcelo Almeida de Figueiredo - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	50	CLASSIFICADO
Mônica Riquelme Lima - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	51	CLASSIFICADO
Caio Mota Cordeiro - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	29	DESCLASSIFICADO
Paulo César de Melo Garcia - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	32	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA CIRCO			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Teatro de Souza Oliveira - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,5	CLASSIFICADO

CATEGORIA MÚSICA			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Estúdio de Música - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	44	CLASSIFICADO
Traxo Trio - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,5	CLASSIFICADO
Laboret de Silva Feres - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
Leonam Reginaldo Amaral - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	39,5	CLASSIFICADO
Leonardo de Souza Rocha - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,5	CLASSIFICADO
Marcos Vinícius - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	45	CLASSIFICADO
Miguel Filipe Lima de Melo - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	CLASSIFICADO
Leonardo Almeida da Silveira - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	42	CLASSIFICADO
Petero Moreira de Souza Rocha - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	35	CLASSIFICADO
Jhonata Lunguinho da Silva - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	19	CLASSIFICADO

Ana Carla da Silva Gomes - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	DESCLASSIFICADO
Felipe Rodrigues Torres - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	21,5	DESCLASSIFICADO
Jessica Oliveira do Nascimento Busquet - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	29	DESCLASSIFICADO
Jonathan Lamartine de Souza - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	28	DESCLASSIFICADO
Vagner Gonçalves de Azevedo - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marcelo de Souza - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
Marcelo de Souza - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,5	CLASSIFICADO
Caetano Venâncio Miguel - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	DESCLASSIFICADO
Lucas Batista Farias - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	17	DESCLASSIFICADO
Renato de Azevedo Carvalho - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA ARTES VISUAIS			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Neto de Silva Falcão - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	46	CLASSIFICADO
Rafael Ramos Vira Cruz Porto - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	39	CLASSIFICADO
Renato de Azevedo Carvalho - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
Renato de Azevedo Carvalho - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
Renan Wendermuckey Cadeas Passos - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	27,5	CLASSIFICADO
Diego Coelho Moraes - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	DESCLASSIFICADO
Josué Vieira Assis - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	24,5	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA ARTESANATO			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Borges Prado - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	40,5	CLASSIFICADO
Caio de Oliveira Silva da Costa - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
Guilherme de Souza Gomes Barbosa - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	35	CLASSIFICADO
Leonardo Ramos dos Santos - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	42	CLASSIFICADO
Luizane Cortes de Castro - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	30,5	CLASSIFICADO
Maria de Lourdes Gonçalves Lopes - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	38,5	CLASSIFICADO
Neto de Oliveira Silva da Costa - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	22,5	CLASSIFICADO
Neto de Oliveira Silva da Costa - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	26,5	CLASSIFICADO
Váldir Machado de Silva Cunha - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
Wesley Damasio Siqueira - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	DESCLASSIFICADO
Diego Coelho Moraes - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	DESCLASSIFICADO
Mariana Almeida de Araújo - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	28	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA LITERATURA			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Caio de Souza Rocha Bernardes - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	44	CLASSIFICADO
Fabiano Torres - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
Filipe de Castro Tavares Torres - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	33	CLASSIFICADO
Miguel Angelo Tavares de Paz - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	DESCLASSIFICADO

CATEGORIA PRODUÇÃO CULTURAL			
Nome	CONCORRÊNCIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALZANIOW WENZEL DA OLIVEIRA - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO
Elaine de Freitas Rodrigues - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
Fabiana de Araújo Tomáz - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	54	CLASSIFICADO
Felipe Gonçalves de Assis - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	45	CLASSIFICADO
Felipe - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	41	CLASSIFICADO
Guilherme de Silva Marques - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	38	CLASSIFICADO
Luiz Renato Pereira de Souza - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	43	CLASSIFICADO
J.F. PRODUÇÕES - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	CLASSIFICADO
Teatro da Casa Passos - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,5	CLASSIFICADO
André Teixeira da Conceição - P.F.	COTAS ETNICOS RACIAIS	19	DESCLASSIFICADO
Isis Han Campos de Lima - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	19	DESCLASSIFICADO
IGOR MARREROS VENTURA - P.J.	AMPLA CONCORRÊNCIA	22	DESCLASSIFICADO
Matheus Filipe Maia de Carvalho Caspar - P.F.	AMPLA CONCORRÊNCIA	21,5	DESCLASSIFICADO

- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 26 de março de 2024.
- Revogam-se as disposições em contrário.



NÃO SE CALE
Violência contra criança é covardia! é crime!

DISQUE 100
Ligação gratuita e anônima



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidente Fundação Macatur



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 688 - 26 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1394

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 002.A/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
HERALDO PESSANHA

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Oswaldo Aranha, nº 32 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo paga a importância mensal de R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1330/2023.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE 005/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLUBE AMBIENTAL TOCA DA
CIÊNCIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Livros da Coleção Toca da Ciência para os alunos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 284.167,80 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1368/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4767/2023, determina a REVOGAÇÃO do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, que tem por objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE ADESAO DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CONSÓRCIO LUCERNA

OBJETO: Contratação de Empresa para FORNECIEMTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS ESCOLARES, para ampliar o atendimento ao público na localidade da Ribeira, Papuaia, mediante a construção de Unidade escolar na Região.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.409.288,80 (seis milhões quatrocentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da certificação da nota fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas processo administrativo n.º 1254/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JACKSON NASCIMENTO DOS
SANTOS

OBJETO: Formação para os profissionais do AEE, professores e demais atores do processo de educação inclusiva, envolvendo cursos e palestras, com a empresa Gente Jovem Educacional - JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: em concordância com cronograma dos cursos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1369/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR
Utilize mosquiteiros
Vista roupas compridas
Instale telas nas portas e janelas
Use repelente
Dê ao agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR
Fique atento aos sintomas:
Febre
Dor no dorso da cabeça e no corpo
Calafrios
Tremores
Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 006/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLUBE AMBIENTAL TOCA DA CIÊNCIA LTDA

OBJETO: Aquisição de Livros da Coleção Toca da Ciência para os alunos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 284.167,80 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1368/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 005/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO: Formação para os profissionais de AEE, professores e demais atores do processo de educação inclusiva, envolvendo cursos e palestras, com a empresa Gente Jovem Educacional-JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: em concordância com cronograma dos cursos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1369/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 004/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CONSÓRCIO LUCERNA

OBJETO: Contratação de Empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS ESCOLARES, para ampliar o atendimento ao público na localidade da Ribeira, Papuaia, mediante a construção de Unidade escolar na Região.

VALOR TOTAL: R\$ 6.409.288,80 (seis milhões quatrocentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias corridos da data do recebimento definitivo.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1254/2023.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 003/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Nova Cobertura, Banheiro, Depósito e Castelo D'água da Escola Estadual Municipalizada Professor Carlos Brandão – Estrada do Faraó, s/nº, Japuiba - Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR TOTAL: R\$ 321.083,24 (trezentos e vinte e um mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 919/2022.

Cachoeiras de Macacu, 21 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 004/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
S.P. ALMEIDA COMÉRCIO SERVIÇO
LOCAÇÃO E TRANSPORTE - ME

OBJETO: Contratação de empresa, para serviços de transporte de gêneros alimentícios, visando atender as unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 319.836,11 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 025/2023.

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FMHIS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

A Secretária Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Proc. Administrativo nº 0385/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER BENEFICIÁRIOS QUE NECESSITAM FR REFORMA EM SUAS RESIDÊNCIAS, ENCONTRAN-SE EM VULNERABILIDADE, ENQUADRANDO-SE ASSIM NO PERFIL ESTABELECIDO PELO DECRETO 4.321/22, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; em favor das empresas: CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA**, no valor de R\$ 334.477,37 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos); **J MONTEIRO MATERIAL ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA**, no valor de R\$ 30.140,00 (Trinta mil e cento e quarenta reais); **BTS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 12.799,80 (Doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **ALFA CENTAURO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 14.914,00 (Quatorze mil e novecentos e quatorze reais); **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 9.409,10 (Nove mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos); **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 45.024,75 (Quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 18 de março de 2024.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Secretária Municipal de Planejamento,
Geoprocessamento e Habitação
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3588/2023, determina a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM NUVEM, COM RAMAIS FÍSICOS, VIRTUAIS (SOFTPHONES), SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC), CALL CENTER, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) COM LIGAÇÕES ILIMITADAS NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS, SERVIÇO DE 0800 PARA RECEBIMENTOS DE LIGAÇÕES GRATUITAS (LOCAL E DDD) E TRI DÍGITO, EQUIPAMENTOS COM SOBREVIVÊNCIA, SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (IP) DEDICADO COM ANTI-DDOS, SERVIÇO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E CIRCUITO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA, PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, ESTABELECE O COMODATO DE LINHAS MÓVEIS E SERVIÇO DE ENVIO DE TORPEDO DE VOZ EM MASSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E SUAS SECRETARIAS EXTERNAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7345/2023, determina a **REVOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**MULTI WORK COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESJEJUM DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 40.404,35 (Quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Proc. Adm. nº. 6552/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**NILTON GOMES PINTO
JUNIOR03674429730**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA MÓVEL PARA AS MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO D A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 91.127,68 (Noventa e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Proc. Adm. nº. 6839/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2024**

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
**MULTI WORK COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DE 12 MESES A SEREM UTILIZADOS NO DESJEJUM DOS FUNCIONÁRIOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR REGISTRADO: R\$ 19.829,50 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Proc. Adm. nº. 7400/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 7533/2023.
Licitação nº 004/2024.
Modalidade: Convite
Data da Homologação: 26/03/2024.
Valor Total Contratado: R\$ 289.825,83 (Duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).
Empresa Contratada: **B E RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGENS, ENSAIOS DIVERSOS, LAUDOS E PROJETO ESTRUTURAL DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2024**

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 7388/2023.
Licitação nº 003/2024.
Modalidade: Convite
Data da Homologação: 26/03/2024.
Valor Total Contratado: R\$ 301.563,09 (Trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos).
Empresa Contratada: **DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA EDITH A. MIRANDA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO/VÁRZEA NESTE MUNICÍPIO.**

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO Nº 863/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Auditoria nos benefícios Previdenciários concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu – IAPCM.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, nos termos do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** os procedimentos da presente Licitação e **ADJUDICA** o objeto à empresa licitante, **DVALONI CONSULTORIA LTDA – 23.540.416/0001-06** participante e vencedora do certame na modalidade **Pregão 001/2024.**

Cachoeiras de Macacu, 25 de março de 2024

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM



EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 05/2024
Processo nº863 / 2023**

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
**DVALONI CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ
23.540.416/0001-06**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Auditoria nos benefícios Previdenciários concedidos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu – IAPCM
PRAZO: 07 (sete) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 456.124,97 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 4909/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO : nº 863/2023

DATA DE ASSINATURA : 26 / 03 / 2024

Cachoeiras de Macacu, 26 de Março de 2024

Silvio Claudio da Costa Medina
Presidente do IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2024**

Partes: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU
CNPJ Nº 39.248.745/0001-00
X
**E P MOTTA SERVIÇOS E SOLUÇÕES ME
(CNPJ 12.567.318/0001-38)**

OBJETO : Prestação de serviços de locação de impressoras para o IAPCM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, a da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo administrativo nº 0794/2023

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024

Cachoeiras de Macacu, 04/03/2024

SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA
DIRETOR PRESIDENTE DO IAPCM
MATR. 11520 / CGRPPS 5680



**DENGUE
MATA
MUDE SUA ATTITUDE.**

**ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.**

**PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS
CALHAS SEMPRE
LIMPAS



GUARDE AS
GARRAFAS DE
CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA
NOS VASOS DE
PLANTAS



GUARDE PNEUS
SEMPRE
COBERTOS



MANTENHA
LIXEIRAS BEM
FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de
SAÚDE

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ